

Rua Comendador Shumann, nº 337, Centro - Itajubá-MG - Tel. 3692-1757

ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar a Resolução nº 010 de 09/08/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social:

Onde se lê:

Em reunião plenária ordinária, em 07 de junho de 2017.

Leia-se:

Em reunião plenária ordinária, em 09 de agosto de 2017

Itajubá, 18 de agosto de 2017.

Ricardo Archeti Rodrigues Alves Presidente do CMAS de Itajubá